



CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ- PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE- SÃO LUIZ
DO CURU - TEJUÇUOCA

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003-2017- TP

A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE, torna público para conhecimento dos interessados que receberá até às **10:00:00 (dez horas)** horas do dia **11 de Agosto de 2017**, com sede na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696-B, Centro, Caucaia -CE os envelopes contendo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - Envelope "A" e PROPOSTA DE PREÇOS - Envelope "B", relativo à **TOMADA DE PREÇOS nº 003-2017-TP**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a escolha de empresa para execução do serviço objeto desta licitação, sob o REGIME DE EXECUÇÃO DIRETA, de interesse do Secretário Executivo, observadas as normas e condições desta TOMADA DE PREÇOS, e as disposições contidas na Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, publicada no Diário Oficial da União de 22/06/93, com suas alterações Posteriores, dando em seguida início à abertura dos envelopes.

Neste edital serão encontrados nomes, palavras, siglas e abreviaturas com os mesmos significados abaixo:

1. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU – CISVALE.
2. PROPONENTE/INTERESSADO/LICITANTE: - Aqueles que participam desta Licitação.
3. CONTRATADA: A vencedora desta licitação.
4. C.P.L./COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Integram o presente Edital, os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência
- ANEXO II – Proposta Padronizada
- ANEXO III – Minuta do Contrato
- ANEXO IV – Modelo de Declaração

1 - DO OBJETO

1.1 - Esta licitação tem por objeto a **Contratação de Serviços especializados de diagnóstico por imagem com uso de radiação para análises, com emissão de laudos radiológicos com finalidade diagnóstica, visando o atendimento dos pacientes do Centro de Especialidade Odontológica Raimundo Fialho em São Gonçalo do Amarante e Danilo Dalmo da Rocha Corrêa – Caucaia mantidos pelo Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE.**



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar desta licitação pessoa física ou jurídica, devidamente cadastrada no Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE, ou não cadastrada, que atender todas as condições exigidas para o cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data de abertura do certame observada a necessária qualificação, especificações e normas, de acordo com os anexos, parte integrantes do presente.

2.2 - Não será admitida a participação dos interessados sob forma de consórcio e a subcontratação parcial ou total para execução do objeto desta licitação;

2.3 - Não poderá participar desta licitação empresa declarada inidônea ou cumprindo suspensão, que lhes tenha sido aplicada por este município, por força da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

2.4 – Não poderá participar empresa com falência decretada;

2.5 - A licitante que pretender se fazer representar nesta licitação, deverá entregar à Comissão, juntamente com os envelopes fechados, original ou cópia autenticada de PROCURAÇÃO PARTICULAR, com firma reconhecida em cartório, OU PÚBLICA, outorgando amplos poderes para o mandatário representar a licitante nesta licitação. Quando o representante for titular da empresa deverá entregar original ou cópia autenticada do documento que comprove tal condição. A não apresentação não implicará em inabilitação, no entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome do(a) licitante.

2.6 – Qualquer pessoa poderá entregar os documentos de habilitação e as propostas de preços de mais de um (uma) licitante, porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto a Comissão de Licitação, sob pena de exclusão sumária dos(as) licitantes representados(as).

2.7 - Este Edital e seus elementos constitutivos poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE.

3 - DA HABILITAÇÃO

3.1 - Para se habilitarem nesta licitação as licitantes deverão apresentar envelope fechado, tendo no frontispício os seguintes dizeres:

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU – CISVALE
TOMADA DE PREÇOS Nº 003-2017- TP